



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: 4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar.
- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalr Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: Gil Farma Comercial Farmaceuticos Ltda.
- **Ata de Registro de Preços Nº 010/2022** – Empresa: Medesil Comercial Farmacêutica e Hospital de Higiene e Transporte Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª Luana Edjara Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|-------|-------------|-------------|--------------|----------------|
| 4 | ÁCIDO FÓLICO, 5mg comprimidos - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,040 | R\$ 200,00 | HIPOLABOR |
| 6 | ACIDO, valpróico 250mg/5mL, xarope. Frasco 100mL | 50 | Frascos | R\$ 4,660 | R\$ 233,00 | PRATIDONADUZZI |
| 9 | ÁGUA para injeção 10mL. [Embalagem hospitalar] | 500 | Ampolas | R\$ 0,380 | R\$ 190,00 | FARMACE |
| 10 | ALBENDAZOL, suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. | 250 | Frascos | R\$ 1,010 | R\$ 252,50 | PRATIDONADUZZI |
| 13 | ALOPURINOL 100mg comprimido. [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,150 | R\$ 150,00 | PRATIDONADUZZI |
| 26 | BIPERIDENO, 2mg comprimido - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,240 | R\$ 1.200,00 | CRISTALIA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|----|---|--------|----------------|-----------|--------------|----------------|
| 27 | BROMETO de ipratrópio 0,250mg/ml, frasco com 20ml. | 20 | Frascos | R\$ 1,100 | R\$ 22,00 | HIPOLABOR |
| 31 | CAPTOPRIL 25mg, comprimido. [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Comprimidos | R\$ 0,040 | R\$ 60,00 | PRATIDONADUZZI |
| 40 | CETOPROFENO, 100 mg, Pó Liofilizado Injetável, endovenoso | 150 | Frascos-Ampola | R\$ 4,380 | R\$ 657,00 | CRISTALIA |
| 41 | CIPROFLOXACINO, comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar] | 2.500 | Comprimidos | R\$ 0,240 | R\$ 600,00 | PRATIDONADUZZI |
| 45 | CLONAZEPAM 0,5mg comprimido | 5000 | Comprimidos | R\$ 0,080 | R\$ 400,00 | GEOLAB |
| 48 | Cloridrato de LIDOCAÍNA 20mg/mL solução injetável, ampola de 1,8ml.[Embalagem hospitalar] | 1.000 | Frascos-Ampola | R\$ 2,770 | R\$ 2.770,00 | CRISTALIA |
| 49 | CLORPROMAZINA, cloridrato. comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,300 | R\$ 3.000,00 | CRISTALIA |
| 50 | CLORPROMAZINA, cloridrato. comprimido 25mg - [Embalagem hospitalar] | 4.000 | Comprimidos | R\$ 0,300 | R\$ 1.200,00 | CRISTALIA |
| 56 | DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg - [Embalagem hospitalar] | 6.000 | Comprimidos | R\$ 0,050 | R\$ 300,00 | GEOLAB |
| 57 | DIAZEPAM comprimido 10mg - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,080 | R\$ 800,00 | SANTISA |
| 59 | DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL. [Embalagem hospitalar] | 100 | Ampolas | R\$ 0,800 | R\$ 80,00 | SANTISA |
| 62 | DIGOXINA, 0,25mg comprimido - [Embalagem hospitalar] | 500 | Comprimidos | R\$ 0,160 | R\$ 80,00 | PHARLAB |
| 65 | DIMETICONA, solução oral 75mg/mL fr. com 10mL. | 500 | Frascos | R\$ 1,500 | R\$ 750,00 | HIPOLABOR |
| 76 | FENOBARBITAL, sódico comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] | 6.000 | Comprimidos | R\$ 0,190 | R\$ 1.140,00 | TEUTO |
| 83 | GLICOSE 50% 10ml. [Embalagem hospitalar] | 200 | Ampolas | R\$ 0,790 | R\$ 158,00 | FARMACE |
| 84 | HALOPERIDOL, comprimido, 1mg - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,180 | R\$ 900,00 | CRISTALIA |
| 88 | HALOPERIDOL, solução oral – GOTAS 2mg/mL frasco 20mL | 50 | Frascos | R\$ 2,950 | R\$ 147,50 | CRISTALIA |
| 93 | IBUPROFENO, 600mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] | 20.000 | Comprimidos | R\$ 0,170 | R\$ 3.400,00 | PRATIDONADUZZI |
| 94 | LEVOMEPRIMAZINA, cloridrato comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] | 2.000 | Comprimidos | R\$ 0,660 | R\$ 1.320,00 | CRISTALIA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------------|-----------|------------|----------------|
| 101 | LORATADINA 5mg/5ml, xarope fr. 100mL. | 200 | Frascos | R\$ 3,000 | R\$ 600,00 | PRATIDONADUZZI |
| 110 | METRONIDAZOL, comprimido 250 mg. [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,160 | R\$ 160,00 | PRATIDONADUZZI |
| 132 | SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (S.R.O.), sachê com 27,9g no sabor TRADICIONAL. [Embalagem hospitalar] | 500 | Sachês | R\$ 0,650 | R\$ 325,00 | IFAL |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediana Moreira Piton
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
Cnpj nº:10.013.864/0001-00
Representante Legal: Máira Pereira Falcão Brito
Carteira de Identidade Nº 06.657.297-58 SSP/BA
Cpf Nº 976.336.075-72.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Luana Ediana Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, ENDEREÇO COMPLETO: ROD. BR-480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL, CONTATO: FONE: (54) 3523-2700 | E-MAIL: medicamentos@centermеди.com.br, REPRESENTANTE LEGAL: EDIVAR SZYMANSKI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº50.511.329-66 SSP/RS, CPF Nº670.481.290-34.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|--------|-------------|-------------|---------------|----------------|
| 1 | ACICLOVIR, 200mg comprimido. [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Comprimidos | R\$ 0,170 | R\$ 255,00 | PHARLAB |
| 2 | ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100mg comprimidos - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Comprimidos | R\$ 0,045 | R\$ 1.350,00 | IMEC |
| 11 | ALBENDAZOL, 400mg comprimidos mastigáveis - [Embalagem hospitalar] | 500 | Comprimidos | R\$ 0,340 | R\$ 170,00 | GRENN PHARMA |
| 14 | AMIODARONA, 200mg comprimido - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,400 | R\$ 2.000,00 | GEOLAB |
| 16 | AMOXICILINA, +Clavulanato de Potássio, 875mg +125mg. Comprimido | 10.000 | Comprimidos | R\$ 2,100 | R\$ 21.000,00 | CELLERA FARMA |
| 18 | AMOXICILINA, pó para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 60mL | 250 | Frascos | R\$ 3,550 | R\$ 887,50 | PRATIDONADUZZI |
| 19 | ANLÓDIPINO, bebilato, comprimido 5mg - [Embalagem hospitalar] | 50.000 | Comprimidos | R\$ 0,037 | R\$ 1.850,00 | GEOLAB |
| 20 | ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg. - [Embalagem hospitalar] | 50.000 | Comprimidos | R\$ 0,058 | R\$ 2.900,00 | GEOLAB |
| 21 | ATENÓLOL, comprimido 50mg - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Comprimidos | R\$ 0,063 | R\$ 1.890,00 | VITAMEDIC |
| 22 | AZITROMICINA, 40mg/mL, po para suspensão oral, frasco com 15 mL | 50 | Frascos | R\$ 5,100 | R\$ 255,00 | PHARLAB |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|-----|---|---------|-------------|------------|---------------|--------------|
| 23 | AZITROMICINA, comprimido ou capsula 500mg. [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,750 | R\$ 750,00 | PHARLAB |
| 33 | CARBAMAZEPINA, suspensão oral 100mg/5ml, + medida embalagem: frasco com 100ml. | 100 | Frascos | R\$ 10,500 | R\$ 1.050,00 | SANVAL |
| 34 | CARBONATO DE CÁLCIO, 1250mg + vit D 400UI (500mg Ca++) - comprimido. [Embalagem hospitalar] | 12.000 | Comprimidos | R\$ 0,058 | R\$ 696,00 | FITOWAY |
| 37 | CARVEDILOL, comprimido 25mg - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,185 | R\$ 1.850,00 | ZYDUS |
| 39 | CEFALEXINA 50mg/mL - suspensão oral - frasco com 100mL | 120 | Frascos | R\$ 7,200 | R\$ 864,00 | ABL |
| 43 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco com 20ml. | 150 | Frascos | R\$ 2,450 | R\$ 367,50 | HIPOLABOR |
| 44 | CLONAZEPAM, comprimido 2 mg - [Embalagem hospitalar] | 20.000 | Comprimidos | R\$ 0,055 | R\$ 1.100,00 | GEOLAB |
| 53 | DEXAMETASONA, acetato de creme 0,1% bisnaga. 10g. | 200 | Bisnagas | R\$ 1,200 | R\$ 240,00 | GRENN PHARMA |
| 58 | DIAZEPAM comprimido 5mg - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,073 | R\$ 730,00 | E.M.S SIGMA |
| 60 | DICLOFENACO sódico, comprimido revestidos 50mg - [Embalagem hospitalar] | 15.000 | Comprimidos | R\$ 0,053 | R\$ 795,00 | BRAINFARMA |
| 63 | DIMENDRINATO + PIRIDOXINA (25 + 5mg)/mL. Frasco com 20mL. | 300 | Frascos | R\$ 3,250 | R\$ 975,00 | CIFARMA |
| 64 | DIMENDRINATO, PIRIDOXINA + Glicose + Frutose,3+5+100+100MG/ML, SOL. INJETÁVEL. | 400 | Ampolas | R\$ 2,884 | R\$ 1.153,44 | COSMED |
| 66 | DIPIRONA Sódica + Butilbrometo de escopolamina - solução oral 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL. Fr 20mL | 300 | Frascos | R\$ 6,300 | R\$ 1.890,00 | HIPOLABOR |
| 67 | DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg - [Embalagem hospitalar] | 75.000 | Comprimidos | R\$ 0,148 | R\$ 11.100,00 | GRENN PHARMA |
| 70 | ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] | 12.000 | Comprimidos | R\$ 0,040 | R\$ 480,00 | BELFAR |
| 71 | ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] | 50.000 | Comprimidos | R\$ 0,077 | R\$ 3.850,00 | VITAMEDIC |
| 72 | ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] | 6.000 | Comprimidos | R\$ 0,068 | R\$ 408,00 | BELFAR |
| 81 | GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg - [Embalagem hospitalar] | 25.000 | Comprimidos | R\$ 0,030 | R\$ 750,00 | MEDQUIMICA |
| 89 | HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido - [Embalagem hospitalar] | 100.000 | Comprimidos | R\$ 0,030 | R\$ 3.000,00 | MEDQUIMICA |
| 95 | LEVONORGESTREL 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg. [Embalagem hospitalar] | 12.000 | Comprimidos | R\$ 0,088 | R\$ 1.056,00 | BIOLAB SANUS |
| 100 | LORATADINA 10 mg comprimido - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,110 | R\$ 1.100,00 | VITAMEDIC |
| 102 | LOSARTANA, potássico, 50mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] | 150.000 | Comprimidos | R\$ 0,070 | R\$ 10.500,00 | BRAINFARMA |
| 111 | METRONIDAZOL, gel ou creme vaginal, 100mg/g, 50 gr + 10 aplicadores descartáveis. | 200 | Bisnagas | R\$ 5,400 | R\$ 1.080,00 | SANVAL |
| 113 | MICONAZOL, nitrato, creme vaginal 2%, bisnaga de 80g + aplicador ginecológico. | 200 | Bisnagas | R\$ 7,000 | R\$ 1.400,00 | HIPOLABOR |
| 114 | NEOMICINA + BACITRACINA 5mg+250UI/g, bisnaga com 10g | 300 | Bisnagas | R\$ 1,530 | R\$ 459,00 | BELFAR |
| 120 | OMEPRAZOL, capsula 20mg - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Capsulas | R\$ 0,106 | R\$ 3.180,00 | GLOBO |
| 122 | PARACETAMOL comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar] | 150.000 | Comprimidos | R\$ 0,100 | R\$ 15.000,00 | HIPOLABOR |
| 125 | PREDNISONA 20mg, comprimido envelopado - [Embalagem hospitalar] | 2.500 | Comprimidos | R\$ 0,175 | R\$ 437,50 | SANVAL |
| 133 | SALBUTAMOL, sulfato 120,5 mcg/dose (100mcg/dose SALBUTAMOL) aerossol oral. (Fracos com 200 doses) | 50 | Frascos | R\$ 10,000 | R\$ 500,00 | TEUTO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|-----------|--------------|---------------|
| 135 | SINVASTATINA comprimido 20mg - [Embalagem hospitalar] | 50.000 | Comprimidos | R\$ 0,070 | R\$ 3.500,00 | CIMED |
| 136 | SINVASTATINA comprimido 40mg - [Embalagem hospitalar] | 20.000 | Comprimidos | R\$ 0,120 | R\$ 2.400,00 | PHARLAB |
| 139 | SULFAMETOXAZOL + trimetropina comprimido de (400mg + 80mg). [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,203 | R\$ 203,00 | BELFAR |
| 141 | SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg Fe (II) - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,035 | R\$ 350,00 | PHARMASCIENCE |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediana Moreira Piton
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj nº:03.652.030/0001-70
Representante Legal: Edivar Szymanski
Carteira de Identidade Nº 50.511.329-66 SSP/RS
Cpf Nº 670.481.290-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Luana Ediana Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº23.312.871/0001-46, ENDEREÇO COMPLETO: RUA SERGIPE, 955 SALA, BELA VILA, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL, CONTATO: FONE: (54) 3712-3655 (54)3712-1129 | E-MAIL: exemplarmed@bol.com.br – cassianoexemplar@hotmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: CASSIANO RODRIGO CHMIEL, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº60.684.026-32 SSP/RS, CPF Nº948.635.630-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|-------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 46 | CLONIDINA, Cloridrato, 0,1 mg, comprimido. | 300 | Comprimidos | R\$ 0,260 | R\$ 78,00 | BOEHRINGER |
| 98 | LEVOTIROXINA sódica 25mcg , comprimido. | 3000 | Comprimidos | R\$ 0,200 | R\$ 600,00 | MERCK |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saúde

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediana Moreira Piton
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj nº:23.312.871/0001-46
Representante Legal: Cassiano Rodrigo Chmiel
Carteira de Identidade Nº 60.684.026-32 SSP/RS
Cpf Nº 948.635.630-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª Luana Ediana Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALR LTDA, CNPJ Nº05.400.006/0001-70, ENDEREÇO COMPLETO: RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CONTATO: FONE: (75) 4009-7171 | E-MAIL: SAC@FABMED.COM.BR, REPRESENTANTE LEGAL: CLEDSON NUNES RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 00.995.530-71 SSP/BA, CPF Nº733.559.765-04.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 24 | BENZILPENICILINA benza tina, pó para suspensão injeção 1.200.000UI + diluente. [Embalagem hospitalar]. | 200 | Frascos-Ampola | R\$ 7,200 | R\$ 1.440,00 | TEUTO |
| 25 | BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. [Embalagem hospitalar] | 100 | Frascos-Ampola | R\$ 7,100 | R\$ 710,00 | TEUTO |
| 52 | DEXAMETASONA fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL ampola 2,5mL [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Ampolas | R\$ 3,200 | R\$ 4.800,00 | FARMACE |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL. | 250 | Frascos | R\$ 1,800 | R\$ 450,00 | FARMACE |
| 61 | DICLOFENACO sódico, solução injetável 25mg/mL ampola. [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Ampolas | R\$ 1,050 | R\$ 1.575,00 | FARMACE |
| 75 | FENITOINA sódica comprimido 100mg - [Embalagem hospitalar] | 4.000 | Comprimidos | R\$ 0,120 | R\$ 480,00 | TEUTO |
| 78 | FLUOXETINA, cloridrato, cápsula 20mg - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Capsulas | R\$ 0,070 | R\$ 2.100,00 | TEUTO |
| 90 | HIDROCORTISONA, hemissuccinato, pó para solução injetável 100mg FA. [Embalagem hospitalar] | 100 | Frascos-Ampola | R\$ 2,350 | R\$ 235,00 | TEUTO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|-----|--|--------|----------------|------------|--------------|----------------|
| 91 | HIDROCORTISONA, hemissuccinato, pó para solução injetável 500mg FA. [Embalagem hospitalar] | 200 | Frascos-Ampola | R\$ 4,260 | R\$ 852,00 | TEUTO |
| 105 | METFORMINA, comprimido 850mg - [Embalagem hospitalar] | 80.000 | Comprimidos | R\$ 0,110 | R\$ 8.800,00 | PRATIDONADUZZI |
| 123 | PARACETAMOL, solução oral 200mg/mL. Frasco 15mL | 200 | Frascos | R\$ 1,160 | R\$ 232,00 | FARMACE |
| 124 | PREDNISOLONA, fosfato sódico de (3 mg de prednisolona) 4,02 mg/mL sol. oral 60mL. | 50 | Frascos | R\$ 4,800 | R\$ 240,00 | PRATIDONADUZZI |
| 128 | PROMETAZINA, comprimido 25mg - [Embalagem hospitalar] | 15.000 | Comprimidos | R\$ 0,150 | R\$ 2.250,00 | TEUTO |
| 138 | SULFADIAZINA de PRATA, 1% creme dermatológico, pote com 400g | 5 | Potes | R\$ 43,500 | R\$ 217,50 | PRATIDONADUZZI |
| 143 | TRAMADOL, cloridrato solução injetável 50mg/ml, ampola com 2ml. [Embalagem hospitalar] | 400 | Ampolas | R\$ 2,200 | R\$ 880,00 | TEUTO |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediana Moreira Piton
Secretaria Municipl de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

Fabmed Distribuidora Hospitalr Ltda
Cnpj nº: 05.400.006/0001-70
Representante Legal: Cledson Nunes Ribeiro
Carteira de Identidade Nº 00.995.530-71 SSP/BA
Cpf Nº 733.559.765-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª Luana Ediana Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº08.765.948/0001-40, ENDEREÇO COMPLETO: RUA ACRE, 97, IBIRAPUERA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, CONTATO: FONE: (77) 3421-2089 | E-MAIL: RAMON@GILFARMADISTRIBUIDORA.COM.BR, REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR MOTA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº03.533.934-95 SSP/BA, CPF Nº449.278.195-15.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|--------|-------------|-------------|--------------|---------------|
| 12 | ALENDRONATO, de sódio 70mg comprimido. | 200 | Comprimidos | R\$ 0,360 | R\$ 72,00 | CELLERA FARMA |
| 28 | BROMIDRATO de fenoterol 5mg/mL, frasco com 20mL. | 20 | Frascos | R\$ 2,440 | R\$ 48,80 | TEUTO |
| 32 | CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg - [Embalagem hospitalar] | 25.000 | Comprimidos | R\$ 0,210 | R\$ 5.250,00 | TEUTO |
| 38 | CEFALEXINA 500mg, cápsula - [Embalagem hospitalar] | 6.000 | Capsulas | R\$ 0,190 | R\$ 1.140,00 | ABL |
| 69 | DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL | 1.000 | Frascos | R\$ 1,060 | R\$ 1.060,00 | NATULAB |
| 80 | FUROSEMIDA, comprimido 40mg - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Comprimidos | R\$ 0,060 | R\$ 1.800,00 | HIPOLABOR |
| 92 | IBUPROFENO 100mg/mL, suspensão oral 30mL. | 500 | Frascos | R\$ 1,740 | R\$ 870,00 | NATULAB |
| 112 | MICONAZOL, nitrato Creme dermatológico 20mg/g, bisnaga com 28 g. | 200 | Bisnagas | R\$ 2,710 | R\$ 542,00 | HIPOLABOR |
| 126 | PREDNISONA 5mg, comprimido envelopado - [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Comprimidos | R\$ 0,100 | R\$ 150,00 | SANVAL |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediana Moreira Piton
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

Gil Farma Comercial Farmaceuticos Ltda
Cnpj nº: 08.765.948/0001-40
Representante Legal: Gilmar Mota Rodrigues
Carteira de Identidade Nº 03.533.934-95 SSP/BA
Cpf Nº 449.278.195-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Luana Ediana Moreira Piton, nomeada pela Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa no dia 05 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.284.465-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº09367430-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 06 de abril de 2022, referente ao processo administrativo nº0358-2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para Seleção de propostas para **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde e da farmácia Básica do município de Dom Macedo Costa**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão eletrônico nº 010/2022/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|------|--|--------|-------------|-------------|--------------|------------|
| 3 | ACIDO ASCÓRBICO, solução injetável, 100mg/mL, ampola 5 mL. [Embalagem hospitalar] | 400 | Ampolas | R\$ 1,450 | R\$ 580,00 | FARMACE |
| 5 | ACIDO TRANEXAMICO, injetável, 50mg/mL, ampola de 5 mL. [Embalagem hospitalar] | 100 | Ampolas | R\$ 4,800 | R\$ 480,00 | BLAU |
| 15 | AMITRIPTILINA, cloridrato, comprimido 25 mg - [Embalagem hospitalar] | 30.000 | Comprimidos | R\$ 0,060 | R\$ 1.800,00 | BRAINFARMA |
| 17 | AMOXICILINA, cápsula 500mg - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Capsulas | R\$ 0,200 | R\$ 1.000,00 | UNICHEM |
| 29 | Butilbrometo de ESCOPOLAMINA + DIPIRONA sódica 4mg + 500mg/mL sol injetável, 5mL. [Embalagem hospitalar] | 1.500 | Ampolas | R\$ 2,200 | R\$ 3.300,00 | HYPOFARMA |
| 30 | Butilbrometo de ESCOPOLAMINA, 20mg/mL. Ampola de 1mL. [Embalagem hospitalar] | 600 | Ampolas | R\$ 1,350 | R\$ 810,00 | FARMACE |
| 35 | CARBONATO de lítio, comprimido 300 mg - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,290 | R\$ 1.450,00 | HIPOLABOR |
| 36 | CARVEDILOL, comprimido 12,5mg - [Embalagem hospitalar] | 10.000 | Comprimidos | R\$ 0,160 | R\$ 1.600,00 | E.M.S |
| 42 | CLOMIPRAMINA cloridrato, comprimido 25 mg - [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,710 | R\$ 710,00 | E.M.S |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------------|---------------|----------------|
| 47 | Cloridrato de LIDOCAÍNA 2%, geléia, bisnaga de 30g. | 50 | Bisnagas | R\$ 2,750 | R\$ 137,50 | PHARLAB |
| 51 | COMPLEXO B polivitamínico, solução injetável, ampola com 2mL. [Embalagem hospitalar] | 500 | Ampolas | R\$ 1,450 | R\$ 725,00 | HYPOFARMA |
| 54 | DEXAMETASONA, comprimido 4mg. [Embalagem hospitalar] | 3.000 | Comprimidos | R\$ 0,250 | R\$ 750,00 | E.M.S |
| 73 | EPINEFRINA, hemitartrato, sol injetável 1 mg/mL, ampola 1ml. | 100 | Ampolas | R\$ 1,650 | R\$ 165,00 | HYPOFARMA |
| 74 | ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido - [Embalagem hospitalar] | 15.000 | Comprimidos | R\$ 0,200 | R\$ 3.000,00 | E.M.S |
| 77 | FLUCONAZOL capsula de 150 mg. | 200 | Capsulas | R\$ 0,400 | R\$ 80,00 | MEDQUIMICA |
| 79 | FUROSEMIDA 20mg/2mL solução injetável, ampola De 2ml. [Embalagem hospitalar] | 300 | Ampolas | R\$ 1,450 | R\$ 435,00 | SANTISA |
| 82 | GLICLAZIDA, 30mg - comprimido de liberação controlada. | 30.000 | Comprimidos | R\$ 0,130 | R\$ 3.900,00 | E.M.S |
| 85 | HALOPERIDOL, comprimido, 5mg - [Embalagem hospitalar] | 15.000 | Comprimidos | R\$ 0,290 | R\$ 4.350,00 | CRISTALIA |
| 86 | HALOPERIDOL, decanoato, solução injetável 70,52mg/mL ampola 1mL. [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Ampolas | R\$ 10,500 | R\$ 10.500,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 87 | HALOPERIDOL, solução injetável 5mg/mL amp. 1mL [Embalagem hospitalar] | 100 | Ampolas | R\$ 1,650 | R\$ 165,00 | UNIÃO QUIMICA |
| 103 | MEDROXIPROGESTERONA, acetato, 150mg, injetável, ampola 1 mL | 200 | Ampolas | R\$ 10,000 | R\$ 2.000,00 | GERMED |
| 104 | METFORMINA, comprimido 500mg - [Embalagem hospitalar] | 15.000 | Comprimidos | R\$ 0,110 | R\$ 1.650,00 | PRATIDONADUZZI |
| 106 | METILDOPA, comprimido revestido 250mg - [Embalagem hospitalar] | 1.000 | Comprimidos | R\$ 0,400 | R\$ 400,00 | E.M.S |
| 107 | METOPROLOL, succinato 100mg comprimido liberação controlada. | 3.000 | Comprimidos | R\$ 1,000 | R\$ 3.000,00 | ACCORD |
| 108 | METOPROLOL, succinato 25mg comprimido liberação controlada. | 3.000 | Comprimidos | R\$ 0,360 | R\$ 1.080,00 | ACCORD |
| 109 | METOPROLOL, succinato 50mg comprimido liberação controlada. | 6.000 | Comprimidos | R\$ 0,660 | R\$ 3.960,00 | ACCORD |
| 117 | NORETISTERONA, enantato de + estradiol, valerato de, solução injetável (50mg+5mg)/mL | 200 | Ampolas | R\$ 14,200 | R\$ 2.840,00 | CIFARMA |
| 118 | NORTRIPTILINA, 25 mg cápsula. | 500 | Capsulas | R\$ 0,360 | R\$ 180,00 | CELLERA FARMA |
| 119 | NORTRIPTILINA, 50 mg cápsula. | 1.000 | Capsulas | R\$ 0,440 | R\$ 440,00 | CELLERA FARMA |
| 121 | ONDANSETRONA Cloridrato, 4mg, comprimido orodispersível | 150 | Comprimidos | R\$ 1,000 | R\$ 150,00 | E.M.S |
| 129 | RISPERIDONA, 1mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] | 5.000 | Comprimidos | R\$ 0,120 | R\$ 600,00 | PRATIDONADUZZI |
| 130 | RISPERIDONA, 2mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] | 3.000 | Comprimidos | R\$ 0,150 | R\$ 450,00 | PRATIDONADUZZI |
| 131 | RISPERIDONA, 3mg, comprimido revestido - [Embalagem hospitalar] | 8.000 | Comprimidos | R\$ 0,200 | R\$ 1.600,00 | PRATIDONADUZZI |
| 134 | SECNIDAZOL 1.000mg comprimido. | 150 | Comprimidos | R\$ 1,450 | R\$ 217,50 | PHARLAB |
| 137 | SULFADIAZINA de PRATA, 1% creme dermatológico, bisnaga 50g | 50 | Bisnagas | R\$ 6,600 | R\$ 330,00 | NATIVITA |
| 140 | SULFAMETOXAZOL + trimetropina (400mg+80)/ml suspensão oral, frasco com 100ml. | 30 | Frascos | R\$ 5,000 | R\$ 150,00 | E.M.S |
| 142 | SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30mL. | 50 | Frascos | R\$ 1,000 | R\$ 50,00 | NATIVITA |

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Saude

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5., 4.6. e 4.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ Nº 13.827.019/0001-58
PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO, S/Nº, CENTRO.
CEP: 44.560-000
FONE/FAX: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Macedo Costa, 29 de abril de 2022.

Eginaldo Piton Moura
Prefeito Municipal
Município de Dom Macedo Costa

Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Macedo Costa
CNPJ/MF sob o nº 11.258.678/0001-95
Luana Ediará Moreira Piton
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021

Medesil Comercial Farmacêutica e Hospital de Higiene e Transporte Ltda
Cnpj nº: 96.827.563/0001-27
Representante Legal: Ivan Correia da Silva
Carteira de Identidade Nº 02.124.402-25 SSP/BA
Cpf Nº 232.180.105-00